



DECRETO Nº 19/2023

SÚMULA: Gratifica servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Fica gratificada, em virtude de atribuições adicionais ao cargo, conforme Artigo 3º da Lei nº 199/2021, a servidora pública, Silviane Alves da Silva, motorista, matrícula nº 1001035, gratificação em percentual de 80%.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 13 de fevereiro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito